

Portaria 070/2023-GAB/SEAC
Belém, 04 de abril de 2023
O DIRETOR DAS USINAS DA PAZ - SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 042/2023 - GAB/SEAC, de 15 de março de 2023 e publicado no DOE 35.227 de 16 de março de 2023;
CONSIDERANDO, MEMO Nº 023/2023 DICAR/SEAC e PAE nº 2023/352512 RESOLVE:
Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de Marabá, no estado do Pará, no período de 29/03/2023 a 06/04/2023.

SERVIDOR	OBJETIVO
RENATO BEZERRA LOBATO, CPF: 399.739.052-53, matrícula funcional 5962936-2, - Gerente - DICAR/SEAC	Apoio logístico aos servidores da Defesa Civil no Programa Recomeçar 2023.

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 8 ½ (oito e meia) diárias, ao servidor acima, conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, 04 de abril de 2023.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Diretor Geral das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 923606

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

FÉRIAS

Portaria AGE Nº 055/2023-GAB, de 5 de abril de 2023.
O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006; art.18, incisos VIII, do Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e
CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV – Das Férias – Art. 74 do RJU – Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2023/389399.
RESOLVE:
CONCEDER as Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Período	Dias	Período Aquisitivo
5956937/1	Lucas Monfredo Pantoja	02 a 31/05/2023	30	2021/2022
633550/2	Sylvia Maria Skelding Pinheiro	02 a 31/05/2023	30	2021/2022
761435/1	Luis Claudio Lopes Sacramento	11/05 a 09/06/2023	30	2020/2021
57216756/1	Adriana Figueiredo de Albuquerque	15/05 a 16/06/2023	30	2019/2020

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA
Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 923455

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 078 DE 05 DE ABRIL DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;
CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do Processo Administrativo Nº 2023/19405.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Rosana Coelho de Miranda - matrícula 5470838-7, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 001/2023, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA, Autarquia Pública Estadual CNPJ N.º 04.835.476/0001-01, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal.
Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, - Kluivert Fonseca Alcantara - matrícula 5946738/1.
Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o termino do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.
GABINETE DO PRESIDENTE, 05 DE ABRIL 2023.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 923286

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022
OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência por 12 (doze) meses do CONTRATO Nº 06/2022.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ nº. 21.648.632/0001-36
CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 14.122.1297.4668 (abastecimento de Unidades Móveis do Estado)
Elemento de Despesa: 3390-30.01 Material de consumo (combustíveis e lubrificantes automotivos)
Fonte de Recursos: 01500000001-002169 – (Recursos do Tesouro)
Ação: 283467
PI: 4120004668c
Valor Mensal: 29.461,56
Valor do Contrato (12 Meses): 353.538,80
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 877 e 878, de 31 de março de 2008, no que couber a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 923290

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 079 DE 05 DE ABRIL DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, o acréscimo de 02 (duas) diárias em favor dos servidores listados abaixo tendo como objetivo o atendimento da demanda extraordinária da ação cidadania nos municípios de Marabá/PA e Parauapebas/PA, para o período de 08 a 10 de abril de 2023.
SERVIDOR
Fabio Rodrigues Junior MATRÍCULA 5362934
Jairo Souza da Silva MATRÍCULA 5900437
Maria Claudia Ventura de Sá Pensador MATRÍCULA 538747701
Mario Augusto Barroso dos Santos MATRÍCULA 5420890
Michelle Alves da Costa MATRÍCULA 59378202
Silvandro Sergio Lisboa da Silva MATRÍCULA 52209114
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente
Fundação ParáPaz

Protocolo: 923660

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 341/2023 - DAF/SEPLAD DE 05 DE ABRIL DE 2023
O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,
CONSIDERANDO o processo nº E-2023/2059087;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.
RESOLVE:
REVOGAR a PORTARIA Nº 828-2022 - DAF/SEPLAD, de 25 de agosto de 2022, publicado no DOE nº 35.094, de 29 de agosto de 2022.
DESIGNAR o servidor ODILENE FERNANDES DA CONCEIÇÃO SANTOS, Funcional nº. 1996/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, para